



Diário Oficial do Estado de Rondônia nº 216
Disponibilização: 14/11/2022
Publicação: 11/11/2022

GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
Casa Civil - CASA CIVIL

DECRETO Nº 27.591, DE 11 DE NOVEMBRO DE 2022.

Altera dispositivo do Decreto nº 25.935, de 26 de março de 2021.

O VICE-GOVERNADOR, no exercício do cargo de GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V do artigo 65 da Constituição do Estad,

DECRETA:

Art. 1º A alínea “b” do inciso II do art. 1º do Decreto nº 25.935, de 26 de março de 2021, que “Nomeia membros para compor o Conselho Estadual de Assistência Social de Rondônia - CEAS/RO - Biênio 2021/2023 e revoga o Decreto nº 23.855, de 25 de abril de 2019.”, passa a vigorar com a seguinte alteração:

“Art. 1º

.....

II -

.....

b) FRANCISCO LOPES DA SILVA, Suplente;

.....” (NR)

Art. 2º A data da nomeação do membro indicado no art. 1º será a contar de 6 de setembro de 2022.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a contar da data disposta no art. 2º.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 11 de novembro de 2022, 134º da República.

JOSÉ ATÍLIO SALAZAR MARTINS
Governador em exercício



Documento assinado eletronicamente por **JOSÉ ATÍLIO SALAZAR MARTINS, Vice-Governador**, em 11/11/2022, às 15:31, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [portal do SEI](#), informando o código verificador **0032463265** e o código CRC **17AA46D0**.

Referência: Caso responda esta Decreto, indicar expressamente o Processo nº 0026.071263/2022-29

SEI nº 0032463265